



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1074/DGP/REITORIA de 09 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e Portaria 100 de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo nº 23275.000360/2020-88,

R E S O L V E:

1. Conceder pensão civil, de natureza **Vitalícia**, a **Maria Inez Latuf Salomão**, pelo falecimento ocorrido em **23 de maio de 2020**, do aposentado **José Flávio Martins Cruz**, matrícula SIAPE nº **2488437**, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 e § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor